

FORMOU-SE A 1.ª TURMA
DE PATRULHEIROS DA F. P.

Em solenidade realizada no salão nobre da Escola de Polícia, foi efetuada a entrega de certificados de conclusão de curso à Primeira Turma de Patrulheiros da Rádio Patrulha, formada por elementos da Força Pública. A turma anterior, como se recorda, era composta de elementos da Guarda Civil. Cinquenta sargentos, cabos e soldados receberam seus diplomas de aperfeiçoamento na Escola de Polícia, estando aptos a desempenhar a contento a difícil missão de patrulhamento da Capital paulista. O curso tem por finalidade preparar devidamente o membro da Rádio Patrulha — seja guarda civil ou soldado da Força Pública — e isso é feito em aulas especiais de urbanidade (trato com o público), funcionamento de diversas organizações policiais, defesa e outras funções

MATERIAL
ELÉTRICO
PARA ATIBAIA

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o brig. Faria Lima, Secretário da Viação, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a entregar à Prefeitura Municipal de Atibaia fios de cobre para a construção de nova linha tronco de energia elétrica. Após a implantação dos postes e instalação dos acessórios pela Prefeitura, fará o DAEE a entrega de 444 kg de fio de cobre n.º 6 e 894 kg de fio de cobre n.º 4, avaliados em Cr\$ 401.400,00.

Camioneta do DER
para Oscar Bressane

O Governador Carvalho Pinto, despachando com o titular da Viação, brig. Faria Lima, autorizou o DER a efetuar a venda de uma camioneta "Studebaker", ano 1951, à Prefeitura de Oscar Bressane, pelo valor de Cr\$ 170.000,00, realizando-se o pagamento mediante as quotas do ARE daquela Prefeitura.

atinentes ao posto. O curso dura cerca de um mês.

A SOLENIDADE

A solenidade foi presidida pelo General Franco Ferreira, comandante da Força Pública e a ela estiveram presentes os srs. Nelson da Veiga, Delegado Auxiliar da 6.ª Divisão Policial (Policimento da Capital); Paulo Pestana, diretor da Rádio-Patrulha; capitão Wilson Rodrigues de Albuquerque, comandante do Agrupamento (F. Pública) da Rádio Patrulha, cel. Bolestaw Zdanowicz, comandante do 12.º Batalhão de Policiamento; Hilda Macedo, comandante da Polícia Feminina e outras autoridades policiais.

Paraninhou a turma o inspetor Boaventura Ferreira dos Santos, da Guarda Civil, cuja escolha, feita pelos diplomados, teve um sentido de confraternização entre as duas importantes corporações da Polícia de São Paulo. Após a entrega das lâmulas a cada um dos diplomados, falou o general Franco Ferreira, ressaltando a importância da graduação que era conferida aos cinquenta novos patrulheiros.

"ÁRVORE DE PRATA"
NOS JARDINS DO PALÁCIO

O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, um pinheiro procedente da Floresta Negra, da Alemanha Ocidental, ofertado pela Lufthansa — Linhas Aéreas Alemãs. Esteve em Palácio para fazer entrega do exemplar que veio diretamente daquele país para o Governador do Estado o sr. Emilio Von Grivitz-Liniaux, representante da firma para o nosso Estado. O Governador manifestou sua satisfação e seus agradecimentos pela oferta da árvore denominada em seus pais de origem "Árvore de Prata". O exemplar mede 2,50 metros de comprimento e pesa 20 quilos. Relevará enfeites de Natal e ficará exposto no Jardim do Palácio dos Campos Eliseos.

CÓDIGO DE
CONTABILIDADE
PÚBLICA

Conforme foi amplamente divulgado, o Governador Carvalho Pinto, pela Resolução n.º 1257, de 17 do mês em curso, instituiu Comissão diretamente subordinada ao Secretário da Fazenda, sr. Francisco de Paula Vicente de Azevedo, para elaborar o Código de Contabilidade Pública do Estado de São Paulo.

Por esse motivo e de iniciativa do Ministro Vicente de Paula Lima, foi aprovado pelo Plenário do Tribunal de Contas de São Paulo, em sua 134.ª Sessão, a transcrição em ata de um voto de júbilo por terem sido, afinal, concretizados os estudos realizados na Secretaria da Fazenda, por ordem do titular da Pasta, sr. Vicente de Azevedo. Tais estudos visavam ao aperfeiçoamento dos serviços de administração financeira nos setores de controle das despesas sujeitas a empenho automático e de escrituração da despesa pública.

INAUGURADO ONTEM..

(Conclusão da 1.ª pag.)
ção desta natureza, desta estrutura, deste padrão moral e cívico, nós enfrentaremos as dificuldades que possam ocorrer, saberemos cumprir mais uma vez o nosso dever a qualquer preço que seja, procedendo desta forma, em conformidade com os compromissos que temos para com a sociedade que nos honrou com este mandato e engrandecendo assim a nossa comunidade e a nossa Pátria".

Falou também o inspetor-chefe Omar Galvão, diretor da Guarda Civil, que salientou a importância da obra para a corporação e agradeceu ao Governador Carvalho Pinto a conclusão do Hospital.

AS SOLENIDADES

O Governador Carvalho Pinto, acompanhado do chefe da Casa Militar, cel. Djama Arantes, e do sr. Portugal Gouvêa, chefe da Casa Civil, chegou ao local às 9,30 horas, passando em revista o

VERBAS PARA MELHORAMENTOS
EM ESTRADAS MUNICIPAIS

O Governador Carvalho Pinto, em despacho com o Secretário da Viação, aprovou Resolução do Conselho Rodoviário que autoriza o DER a conceder à Prefeitura Municipal de Eldorado Paulista um auxílio de Cr\$ 344.454,60 para ser abatido do débito da mesma junto ao DER, relativo ao empréstimo de trator e fornecimento de tubos no valor de Cr\$ 530.970,60; e a levar a quantia de Cr\$ 186.516,00, correspondente aos serviços prestados por trator, a débito das quotas do ARE que couberem à referida Prefeitura no corrente exercício ou nos subseqüentes; no mesmo despacho o Governador aprovou as seguintes Resoluções do Conselho Rodoviário: autorizando o D.E.R. a executar, até o montante de Cr\$ 201.600,00, por conta da verba de "Obras Inadiáveis da Rede Mu-

nicipal" os serviços de construção de aterros de acesso à pontes construídas sobre o Rio das Antas, na estrada municipal que liga Gália ao Distrito de Fernão Dias; autorizando o DER a transferir a aplicação da verba de Cr\$ 748.887,00, liberada em favor da Prefeitura Municipal de Indiana, da aquisição de uma motoniveladora para melhoramentos em Estradas e pontes Municipais, bem como reforma de seu equipamento rodoviário.

O Secretário da Viação aprovou ainda resoluções do Conselho Rodoviário autorizando o Departamento de Estradas de Rodagem a liberar quotas do Auxílio Rodoviário Estadual a favor das seguintes Prefeituras Municipais:

Viracouro, na importância de Cr\$ 130.000,00, para execução de serviços de apedregulamento de estradas e compra de pneus e peças para caminhões.

Barretos, na importância de Cr\$ 250.000,00, para serviços de reparação em estradas municipais.

ÁGUA ENCANADA
PARA MAIS DUAS RUAS

O Secretário da Viação autorizou o Departamento de Águas e Esgotos a executar prolongamentos da rede de água da Capital para atender aos moradores da rua Tapacões, em V. Santa Clara; e av. Pedroso de Moraes, no Alto de Pinheiros.

Cumprimentos
ao Governador

O Serviço do Cerimonial dos Campos Eliseos informa que o Governador Carvalho Pinto recebeu cumprimentos de Ano Novo ao próximo dia 31 de dezembro às 13 horas, em seu gabinete de trabalho, conforme praxe observada anualmente.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 37.747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas, e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS
COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO
VERBA N. 336
Pessoal

	Cr\$
8.07.0 0 Pessoal Fixo	
93 Substituições	
030 Substituições	11.000,00
95 Gratificações	
054 De Representações	43.000,00
Total das suplementações	54.000,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionados, as seguintes dotações:

B — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES
SUBORDINADAS
COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO ESTADO
VERBA N. 336
Pessoal

	Cr\$
8.07.0 0 Pessoal Fixo	
04 Diárias e ajudas de custo	
040 Diárias	43.000,00
05 Gratificações	
057 Outras gratificações	11.000,00
Total das reduções	54.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo 23 de dezembro de 1960.
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Francisco de Paula Vicente de Azevedo
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de dezembro de 1960.
João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 37.748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1960

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas em Cr\$ 745.640,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOSVERBA N. 285
Material e Serviços

	Cr\$
8.63.4 4 Despesas Diversas	
41 Utilidades contratuais	
413 Reposição de calçamento	150.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJÁ
VERBA N. 287

Material e Serviços

	Cr\$
8.63.3 3 Material de Consumo	
36 Custeio, manutenção e conservação	
364 Veículos, semoventes e arreamentos	595.640,00
Total das Suplementações	745.640,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, código e dependência nele mencionadas, as seguintes dotações.

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS
REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS
VERBA N. 285

Material e Serviços

	Cr\$
8.63.4 4 Despesas Diversas	
45 Serviços especiais	
454 Operários dos serviços públicos	150.000,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DE GUARUJÁ
VERBA N. 287

Material e Serviços

	Cr\$
8.63.3 3 Material de Consumo	
37 Serviços industriais	
372 Serviços de Águas e esgotos	595.640,00
Total das reduções	745.640,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.